

Art. 2º Designar o servidor abaixo para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21:

I - ANA KAROLINE ALVES DE MENESES, Matrícula nº 374513-9.

Art. 3º Designar como membros da equipe de apoio ao Agente de Contratação:

I - REJANE CARVALHO OLIVEIRA, Matrícula nº 004573-0 (Membro);

II - MARIA ALINE MOREIRA DIAS SAMPAIO, Matrícula nº 397095-7 (Membro);

III- ÍCARO BRASILEIRO BENEVIDES, matricula Nº 374510-4 (Suplente).

Art. 4º Fica revogada a Portaria 002/2024 - GAB/SEFIR;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, aos 15 de julho de 2025.

FIRMINO SOARES PAULO

Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17260, datada de 16 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 3546, de 15 de julho de 2025

Dispõe sobre a criação do Comitê Estadual de Microplanejamento para acompanhar as Atividades de Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 00012.032906/2025-11;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 844, de 14 de Julho de 2023 do Ministério da Saúde que dispõe sobre as ações de Multivacinação no âmbito do SUS para o exercício de 2023, incluindo a instituição de incentivo financeiro de custeio, excepcional e temporário para esse fim;

CONSIDERANDO a política do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado de



Saúde do Estado de Saúde, que prioriza o resgate de altas coberturas vacinais dos programas de rotinas e outras estratégias de vacinação e, conseqüentemente, a erradicação, a eliminação e o controle de doenças imunopreveníveis;

Considerando a Portaria GM n. 3288/2024 com incentivo financeiro, de caráter excepcional e temporário, para o desenvolvimento da Estratégia de Vacinação nas Escolas, da Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite e do Monitoramento das Estratégias de Vacinação no Brasil, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria GM/MS nº6.715/2025 para desenvolvimento da estratégia de vacinação nas escolas e de ações para atualização da caderneta de vacinação das crianças e adolescentes menores de quinze anos, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, para o exercício de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o **Comitê Estadual de Microplanejamento de Atividades de Vacinação de Alta Qualidade - AVAQ**, que tem como objetivo cooperar com as políticas públicas das ações de vacinação para coordenação, sistematização, planejamento e execução desde a etapa de planejamento até a avaliação.

Parágrafo único. O Comitê Estadual de Microplanejamento de Atividades de Vacinação de Alta Qualidade- AVAQ deverá se integrar a estrutura organizacional da Secretaria Estadual da Saúde, bem como, o cargo de Coordenador do Comitê deverá ser vinculado a Direção de Vigilância em Saúde e a Coordenação Estadual de Imunização.

Art. 2º. Este Comitê será interinstitucional e multiprofissional de caráter eminentemente educativo, ético, técnico, informativo, normativo, mobilizador e de assessoria, congregado por instituições governamentais e da sociedade civil organizada. Com relação aos membros efetivos poderá haver substituição, a depender do seu próprio desejo na continuidade desta atividade. Na desistência, comunicar ao Comitê e ao diretor da instituição que representa. O Comitê será composto pelos seguintes membros com 01 (um) Representante Titular e seu respectivo Suplente:

I. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI:

- Gerência de Vigilância em Saúde-GVS

Titular: Marylane Viana Veloso

Suplente: Inácio Pereira Lima

- Coordenação Estadual de imunizações

Titular 1 ESAVI: Raimundo Félix dos Santos

Titular 2-Coordenação: Bárbara Sandra Pinheiro dos Santos Moreira

Titular 3-Sistema de Informação: Alex Sérgio dos Santos Amaral

- Coordenação Estadual de Atenção Primária em Saúde-APS

Titular: Aline Mara Sousa Beserra

Suplente: Katharyne Soares Adala Tajra



- Coordenação Estadual de Saúde Criança e do Adolescentes

Titular: Rosane da Silva Santana

Suplente: Maria Edna Batista Teixeira da Silva

- Coordenação Estadual de Saúde da Mulher

Titular: Kátia Karine Almeida Rocha

Suplente: Cristiane Maria da Conceição

- Coordenação Estadual do Adulto e Idoso

Titular: Louyse Amanda Nascimento Morais Nogueira

Suplente: Anailza de Macedo Sousa

- Coordenação Estadual de Epidemiologia

Titular: Mônica Da Silva Pinto Cronemberger

Suplente: Maria Amélia De Oliveira Costa

- Coordenação Estadual de Equidade

Titular: James Filipe de Lima Silva

Suplente: Norma Sueli Marques da Costa Alberto

- Coordenação Estadual de Comunicação

Titular: Hérlon de Moraes Pereira

Suplente: João Marcelo Ferry de Oliveira Carvalho Rocha

II. COORDENAÇÃO REGIONAIS DE SAÚDE**- Coordenação Regional de Saúde de Picos**

Titular: Robsoncley De Sousa Coelho Viana

Suplente: Maria Da Conceição Portela Leal

- Núcleo Regional de Saúde Fronteiras

Titular: Maria Gomes Alves De Sousa Silva

Suplente: Jackson Wellington Alves Sousa

- Coordenação Regional de Saúde de Valença

Titular: Iraneide Da Silva Castillo

Suplente: Sheylla Millene Silva

- Coordenação Regional de Saúde de Teresina/Amarante

Titular: Luís Arthur Silva Rego Oliveira

Suplente: Jordânia Vieira Matos

- Coordenação Regional de Saúde de Paulistana

Titular: Sammia Valéria Melo Leal Rêgo

Suplente: Kátia Andreza Leão De Oliveira Veloso

- Coordenação Regional de Saúde de Floriano

Titular: Paula Gabriella Pereira dos Santos

Suplente: Conceição de Maria Lopes de Carvalho

- Coordenação Regional de Saúde de Uruçuí

Titular: Kamila Dos Santos Souza

Suplente: Atíla William Borges Neves

- Coordenação Regional de Saúde de Bom Jesus/Corrente

Titular: Mara Ligia dos Santos Monteiro

Suplente: Maihara Gomes Leal

- Coordenação Regional de Saúde de São Raimundo Nonato

Titular: Marcus Tallysson Soares De Castro

Suplente: José Ribeiro Nunes

- Coordenação Regional de Saúde de Oeiras

Titular: Mônica Madeira Martins Ferraz

Suplente: Rita Noélia da Costa e Sousa

- Coordenação Regional de Saúde de Parnaíba

Titular: Francisco Charles Alves de Lima.

Suplente: Samara Dourado dos Santos Moraes.

- Coordenação Regional de Saúde de Campo Maior

Titular: Simone Peres Oliveira

Suplente: Erica Ellen Rocha Alencar

- Coordenação Regional de Saúde de Piripiri

Titular: Rossandra Ribeiro Marreiros De Araújo

Suplente: Joiciane Do Nascimento Barros

- Núcleo Regional de Saúde Barras

Titular: Katherynne Lages Furtado De Macêdo Pinto

Suplente: Maria De Jesus Cardoso Rabelo

III. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC:

Titular: Ana Rejane da Costa Barros

Suplente: Lidiane Maria Carvalho Mendes



IV. SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SASC:

Titular: Erika Fernanda de Moura Santos

Suplente: Janaína Mauriz Lopes Feitoza

Art. 3º. Das atribuições e competências do Comitê Municipal de Microplanejamento das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ):

I. Acompanhar a formulação, validação da agenda de trabalho anual do Microplanejamento;

II. Acompanhar a elaboração de documentos técnicos;

III. Colaborar na capacitação de recursos humanos para a implementação das ações de imunização;

IV. Acompanhar a provisão, alocação, disponibilização dos recursos financeiros de acordo com a agenda de trabalho anual;

V. Coordenar as atividades de gestão de risco e vigilância de Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização (ESAVI);

VI. Monitorar e avaliar os resultados preliminares e finais da AVAQ por meio da coleta sistemática e análise de dados;

VII. Apoiar à identificação e intervenção junto a grupos étnicos, migrantes e outras populações vulneráveis;

VIII. Colaborar na construção de materiais informativos de acordo com linguagens e características específicas populações vulneráveis;

IX. Coordenar as atividades de mobilização social, incluindo mapeamento social;

X. Formular campanha midiática, com elaboração e emissão de mensagens claras e breves pelos meios de comunicação de massa.

Art. 4º. A função de membro do Comitê do Microplanejamento é de relevância pública, não sendo remunerada, e, portanto garante a sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o membro do Comitê, durante o período das reuniões e ações específicas da mesma.

Art. 5º. O Comitê do Microplanejamento reunir-se á, ordinariamente, trimestralmente e extraordinariamente quando convocado pela Coordenação da mesma.

Parágrafo único. Deverá ser divulgado previamente o local e horário definido das reuniões.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI,
15 DE JULHO DE 2025.

(assinado eletronicamente)

Antonio Luiz Soares Santos



Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17262, datada de 16 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 3388, de 04 de julho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº 2025.04.183635P, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor FRANCISCO EDIMIR DE OLIVEIRA, Cargo: **MÉDICO**, Classe: **I-E**, Matrícula: 170515-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços na: UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DO MOCAMBINHO - TERESINA - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período	Cargo	Empregador
01/02/1986 à 30/11/1988	Não Informado	Per. Contr. CNIS 5
01/01/1989 à 30/09/1991	Não Informado	Per. Contr. CNIS 5

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí Substituto

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17272, datada de 16 de julho de 2025.)

